

**BOA VISTA**quinta-feira  
21 de Novembro  
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043/2013 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 016/2013 - GPRE, o servidor PAULO ROGÉRIO NUNES DA PACIÊNCIA, matrícula nº 43.179, Secretário de Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2013.

Edileusa Barbosa Gomes Lóz  
Chefia de Gabinete da Prefeita**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 088/2013 - Registro de Preços  
Processo 0190/2013-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 144/E-013-GPRE, torna público que devido às divergências apresentadas nos quantitativos da licitação o Pregão Eletrônico nº 088/2013, Processo 0190/2013-SMEC, a licitação foi CANCELADA, marcando assim uma nova realização:

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços com vistas à aquisição de material permanente (equipamentos industriais).

Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2013 às 10h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 03/12/2013 às 16h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/12/2013 às 17h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.Felipe de Souza Menezes  
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 058/2013-Registro de Preços  
Processo 0115/2013-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0115/2013-SMSA Pregão Eletrônico nº 058/2013. Formação de Sistema de Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde da atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA cuja adjudicação do lote I-IX-XII-XXIII-XXVII a favor da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total dos lotes R\$ 2.431.777,83 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), cuja adjudicação dos lotes II-VI-VII-X-XIII-XIV-XV-XVI-XVII-XXVIII-XXIX-XXI-XXII-XXVI-XXIX, a favor da empresa PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo valor total dos lotes R\$ 7.770.248,49 (sete milhões setecentos e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), cuja adjudicação dos lotes III-IV-VIII-XI-XXVIII, a favor da empresa MIRANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME, pelo valor total dos lotes de R\$ 3.807.789,28 (três milhões oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), cuja adjudicação do lote V a favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA - EPP, pelo valor do lote de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), cuja adjudicação dos lotes XXIV-XXV-XXX, a favor da empresa W. M. COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP, pelo valor total dos lotes de R\$ 996.993,63 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total geral de todos os lotes R\$ 15.282.809,23 (quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e vinte e três centavos).

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 098/2013  
Processo 0159/2013-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto 144/13-GPRE, publicado no DOM nº 3501, de 26/08/2013, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação ao Edital interposta pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, por tudo que consta nos autos JULGO PROCEDENTE. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Elton de Azevedo Salvador  
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2013  
Processo 0115/2013-SMSA

O Secretário de Municipal de Saúde de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 115/2013/SMSA, cujo objeto Formação de Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de saúde da atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde - SMSA, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ganhadora dos Lotes: I, IX, XII, XXIII e XXVII, com valor total de R\$ 2.431.777,83 (Dois milhões quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, ganhadora dos Lotes II, VI, VII, X, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXVI e XXIX, com valor total de R\$ 7.770.248,49 (Sete milhões setecentos e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); MIRANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME ganhadora dos Lotes: III, IV, VII, XI, XXVIII, com valor total de R\$ 3.807.789,28 (Três milhões oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); DECARES COMERCIO LTDA - EPP, ganhadora do Lote: V com valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais) e W.M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, ganhadora dos Lotes: XXIV, XXV, XXX com valor total de R\$ 996.993,63 (Novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) Perfazendo o valor total de R\$ 15.282.809,23 (Quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e vinte e três centavos); preços válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - SMAG

### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 1006/2013/SMAG-GP  
ESPÉCIE: CONVÊNIO

**OBJETO: 1.1** – Este Convênio tem por objeto a concessão de empréstimos e financiamentos pelo **CONVENIADO** aos servidores públicos ativos, inativos, e pensionistas da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações legalmente subordinadas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, mediante consignação em folha de pagamento, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e Projeto Básico. **1.2** – A concessão de empréstimos pelo **CONVENIADO** será efetuada dentro de seus critérios, utilizando-se das taxas convencionadas e conforme a legislação em vigor na data da respectiva contratação, disponibilizando as importâncias diretamente aos beneficiários.

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**  
**CONVENIADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**  
**DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2013.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**( Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 )**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL**

**MÊS: OUTUBRO**  
**EXERCÍCIO: 2013**

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS       | Previsão Anual       |                      | Receitas Realizadas |                      | Saldo a Realizar     |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | Inicial              | Atualizada           | No Mês              | Até o Mês            |                      |
| Transferências Patronais           | 8.090.947,80         | 8.090.947,80         | 1.819.413,29        | 22.250.108,73        | 14.159.261,13        |
| Contribuições dos Servidores       | 3.505.945,52         | 3.505.945,52         | 1.179.201,61        | 8.196.775,82         | 4.690.830,30         |
| Contribuições dos Inativos         | 17.350,73            | 17.350,73            | 4.461,39            | 50.220,52            | 32.869,79            |
| Contribuições dos Pensionistas     | -                    | -                    | 1.664,86            | 19.638,93            | 19.638,93            |
| Aplicações Financeiras             | 4.788.725,99         | 4.788.725,99         | 1.445.911,54        | 7.572.504,29         | 2.783.778,30         |
| Receitas Patrimoniais              | -                    | -                    | -                   | -                    | 0,00                 |
| Outras Receitas                    | -                    | -                    | 12.957,97           | 134.446,36           | 134.446,36           |
| Compensações Previdenciárias       | -                    | -                    | -                   | -                    | 0,00                 |
| Outras Transferências do Município | -                    | -                    | -                   | -                    | 0,00                 |
| Alienações de Bens                 | -                    | -                    | -                   | -                    | 0,00                 |
| Deduções da Receita Corrente       | -                    | -                    | -                   | (4.292.580,71)       | (4.292.580,71)       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>16.402.869,84</b> | <b>16.402.869,84</b> | <b>4.464.040,62</b> | <b>33.931.313,94</b> | <b>17.528.444,10</b> |

| II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual       |                     | Empenhadas        |                     | Liquidadas        |                     | Saldo a Empenhar    |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                               | Inicial             | Atualizada          | No Mês            | Até o Mês           | No Mês            | Até o Mês           |                     |
| Pessoal Ativo                 | 439.400,00          | 439.400,00          | 20.865,56         | 202.637,90          | 20.865,56         | 202.637,90          | 236.762,10          |
| Inativos                      | 4.770.000,00        | 4.770.000,00        | 363.837,39        | 3.635.374,34        | 363.837,39        | 3.635.374,34        | 1.134.625,66        |
| Pensionistas                  | 1.950.000,00        | 1.950.000,00        | 154.279,34        | 1.663.870,12        | 154.279,34        | 1.663.870,12        | 286.129,88          |
| Outros Benefícios             | 32.500,00           | 32.500,00           | 818,80            | 8.776,98            | 818,80            | 8.776,98            | 23.723,02           |
| Outras Despesas               | 462.200,00          | 874.200,00          | 50.685,54         | 357.949,19          | 56.415,07         | 298.443,19          | 516.250,81          |
| Compensação Previd.           | 109.000,00          | 109.000,00          | 1.534,76          | 14.895,60           | 1.534,76          | 14.895,60           | 94.104,40           |
| <b>SUBTOTAL</b>               | <b>7.763.100,00</b> | <b>8.175.100,00</b> | <b>592.021,39</b> | <b>5.883.504,13</b> | <b>597.750,92</b> | <b>5.823.998,13</b> | <b>2.291.595,87</b> |
| RESERVA PIFORM.RPPS           | 6.639.769,84        | 6.227.769,84        | -                 | 0,00                | -                 | -                   | 6.227.769,84        |

## PODER EXECUTIVO

### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

### Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

### Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Larissa Fernandes Soeiro

### Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

### Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Marcelo Mauro Barboza Tenório

### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

### Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos

### Indígenas - SMGA

Aldemar Marinho de Brito

### Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Marco Tomich Buchmann

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

### Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

### Vista - FETEC

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculano - Diretor

|                                  |               |               |              |               |              |               |               |
|----------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| TOTAL                            | 16.402.869,84 | 16.402.869,84 | 592.021,39   | 5.883.504,13  | 597.750,92   | 5.823.996,13  | 10.519.365,71 |
| III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II) | 0,00          | 0,00          | 3.872.019,23 | 28.047.809,91 | 3.866.289,70 | 28.107.315,61 |               |

| IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS     | R\$            |                           | R\$            |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Receitas                              | 5.137.436,82   | Despesas                  | 1.272.576,89   |
| Orçamentária                          | 4.464.040,62   | Orçamentárias Pagas       | 592.021,39     |
| Extra-orçamentárias                   | 673.396,20     | Extra-orçamentárias       | 680.555,50     |
|                                       |                | Inscrições Restos a Pagar | -              |
| Saldo do Exercício Anterior           | 160.280.505,56 | Saldo Atual               | 164.145.365,49 |
| Caixa                                 | -              | Caixa                     | -              |
| Bancos Conta Movimento                | 1.915,03       | Bancos Conta Movimento    | 1.885,43       |
| Aplicações Financeiras                | 160.278.590,53 | Aplicações Financeiras    | 164.143.480,06 |
| Provisionamentos em aplic da carteira | -              |                           |                |
| TOTAL                                 | 165.417.942,38 | TOTAL                     | 165.417.942,38 |

Resp. p/ Poder  
Leila Carneiro de Mello  
Superintendente da Previdência Municipal  
Decreto nº 702/P  
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira  
Anna Carolina Vieira de S. e Silva  
Diretora do Depto. Financeiro  
Portaria nº 28/2013  
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno  
Lauanna Cristina M. Branco  
Assistente Técnica - Interina  
Portaria nº 57/2013  
PRESSEM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 278/2012 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de Janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO JOSÉ PINTO, matrícula nº 45.196, para responder pela Coordenação da Rede Urgência e Emergência - RUE, cumulativamente com o Departamento de Políticas da Atenção Especializada, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/10/2013.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº.279/2013 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

#### RESOLVE:

Art. - 1º - Designar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo para compor o Grupo Condutor de Redes de Saúde para o Município, composto pelas áreas técnicas e respectivos representantes sob a Coordenação do primeiro:

- a) Luciano José Pinto - Diretor do Depto de Políticas da Atenção Especializada
- b) Lenna Larissa Sales Cruz - Superintendente da Atenção Especializada
- c) Lilian Hummel Ribeiro - Coordenadora da Atenção do Deficiente
- d) Servulo dos Santos Silva - Coordenador Saúde Mental
- e) Karla Chistina Albuquerque Santana Guimarães - Diretora do HCSEA
- f) Wesley Carlos Thomé - Diretor Geral do SAMU (titular)
- g) Andreia do Nascimento Lima - Diretora Administrativa do SAMU (suplente)
- h) Ana Paula Pereira Felix - Coordenadora do Programa do Idoso/Homem
- i) Nuberlândia Castro - Coordenadora do Programa Saúde na Escola/Tabagismo
- j) Jaqueline Oliveira de Andrade - Diretora de Programas Estratégicos
- k) Romildo Azevedo - Coordenador de Doenças e Agravos não Transmissíveis
- l) Lucimara Araújo de Almeida - Diretora de Educa-

#### ção e Saúde

- m) Margarida Maria Gonzaga de Araújo - Assessora Especializada/Fundo Municipal de Saúde
- n) Lorena Karynni da Silva Araújo - Auditoria (titular)
- o) Keile Cristina Silveira Sousa - Auditoria (suplente)

Art. - 2º - Compete a esta Comissão conduzir, acompanhar e avaliar diretrizes para implantação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito Municipal a saber: Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência;

Art. - 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de Novembro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 287/2013 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de Janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE SOUZA JÚNIOR - Matrícula 44.487 (COMISSIONADO), e a servidora JOELMA LEAL DA COSTA - Matrícula 27.913 (ESTATUTÁRIA), como fiscais responsáveis pelo Processo 107/2012/SMSA, cujo objeto é Credenciamento de serviços de saúde de prestadores privados, com a finalidade de complementar os serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde, utilizando como referência os procedimentos Tabela SIGTAP/SUS e/ou Tabela complementar do município de Boa Vista - Recurso Próprio.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 292-2012 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de Janeiro de 2013, D.O.M nº 3342.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ARMANDO MARCOS DOS SANTOS - Matrícula nº 44.642 (COMISSIONADO) e a servidora JULIANA PEREIRA SALLUN ALOSTA - Matrícula nº 29.491 (ESTATUTÁRIA), como fiscais responsáveis pelo Processo nº 112/2013/SMSA cujo o objeto é RP para eventual aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral, alimentação especializada, destinada a atender as necessidades metabólicas e fisiológicas, industrializada e utilizada exclusivamente ou parcialmente para substituir ou suplementar a alimentação oral de pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais para os pacientes do Centro de Recuperação Nutricional Infantil - CERNUTRI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da

data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de novembro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 58/2013/SMSA.

Espécie: Contrato nº. 0326/2013/SMSA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS MEIO E FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 79.264,77.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.304.0120.2.093, 10.122.0123.2.116, 10.302.0114.2.460, 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: SUS e PRÓPRIOS, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 000590/S no valor de R\$ 2.463,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), nº 000591/S no valor de R\$ 6.097,29 (seis mil e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), nº 000592/S no valor de R\$ 6.097,29 (seis mil e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), nº 000593/S no valor de R\$ 64.606,23 (sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.264,77 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MENDONÇA E CIA LTDA.

Data de Assinatura: 19 de Novembro de 2013.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2013 – CPL/PMBV

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N.º 060/2013/SMOU, cujo objeto contratação de empresa especializada, com fins de registro de preços, para eventual aquisição de materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e Emulsão RR 2C, com transporte de materiais, a fim de atender às necessidades da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: LOTE 01 (ÚNICO) – empresa classificada EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor de: R\$. 2.680.050,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2013.

Ubirajara Magalhães Silva  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Adjunto

#### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/GAB/PRESI/N.º 332/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

#### RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, ELEN DA SILVA MORAIS, do cargo em comissão de Apoio Técnico Operacional “A”, matrícula 365, do quadro de Pessoal da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2013.

Edgard Dias Magalhães  
Diretor Presidente/EMHUR

#### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 504/2013

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 009/E, de 24 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira a servidora Kátia Regina Cavalcante Alves, para julgar e conduzir todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 009/E, de 24 de janeiro de 2006, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
19 de Novembro de 2013.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 505/2013

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Luciane dos Santos Paulino, de Fiscal do Processo nº 0177/2013-SUADM.

**Art. 2º - Designar a servidora Ruany Amália Brígida Castro – Assistente I, para fiscalizar o Processo nº 0177/2013-SU-ADM, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços em programa informatizado de recursos humanos, para atender as necessidades desta Fundação.**

**Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente Interino da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 506/2013**

**O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o servidor Cláudio Rogério Faria Martins – Assessor Técnico I, para fiscalizar o Processo nº 0293/2013 – SUPEC, que trata da celebração de convênio para apoiar financeiramente a Associação de Motociclistas Roraima Moto Clube.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de Novembro de 2013.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 507/2013**

**O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o servidor Reny Adonay Oliveira Moreira – Coordenador Técnico, para fiscalizar o Processo nº 0295/2013 – SUESP, que trata da celebração de convênio para apoiar financeiramente a Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima – LIFAER.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de Novembro de 2013.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 508/2013**

**O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar a servidora Anna Paula Montalvão Lima – Assistente Setorial, para fiscalizar o Processo nº 0298/2013 – SUESP, que trata da contratação de artista nacional para ministrar palestras durante a realização de eventos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2013.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 509/2013**

**O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os servidores Cláudio Rogério Faria Martins – Assessor Técnico I e Liège Maria Barros de Aquino – Assessor Técnico I, para fiscalizarem o Processo nº 0297/2013 – SUPEC, que trata da celebração de convênio para apoiar financeiramente a Associação Canoas Cultural.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2013.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 510/2013**

**O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os servidores Bruno dos Santos Raposo – Assistente IV e David de Paulo Gomes – Auxiliar Municipal, para fiscalizarem o Processo nº 0299/2013 – SUPEC, que trata da contratação de show de atração nacional que fará parte do Programa Natal 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2013.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 511/2013**

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,

**RESOLVE:**

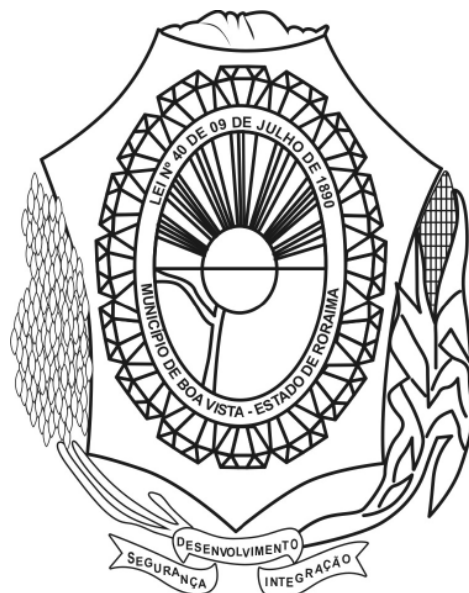
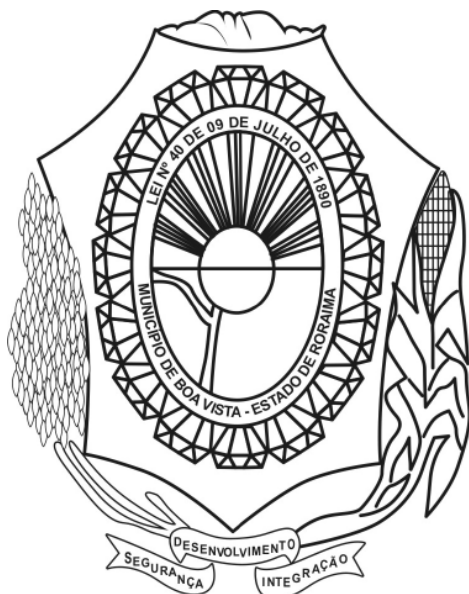
**Art. 1º – Designar o servidor Enos Faustino Almeida – Coordenador Técnico, para fiscalizar o Processo nº 0301/2013 – SUPEC, que trata da contratação de artistas locais que farão parte do Programa Natal 2013.**

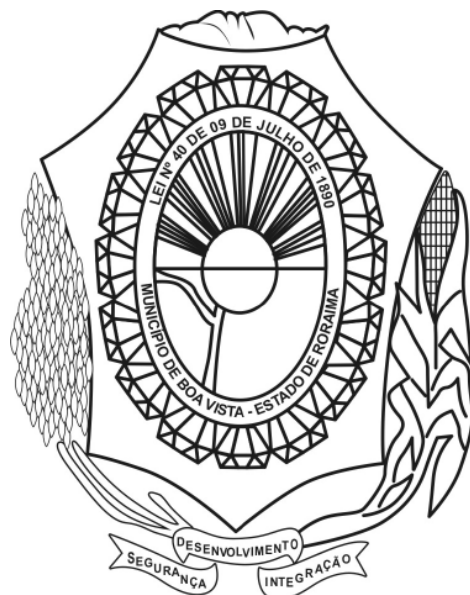
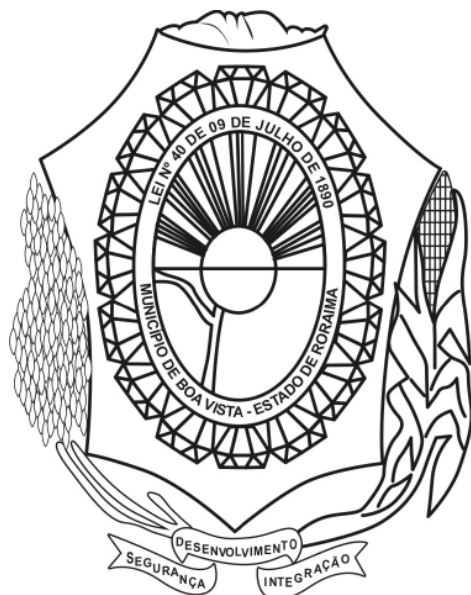
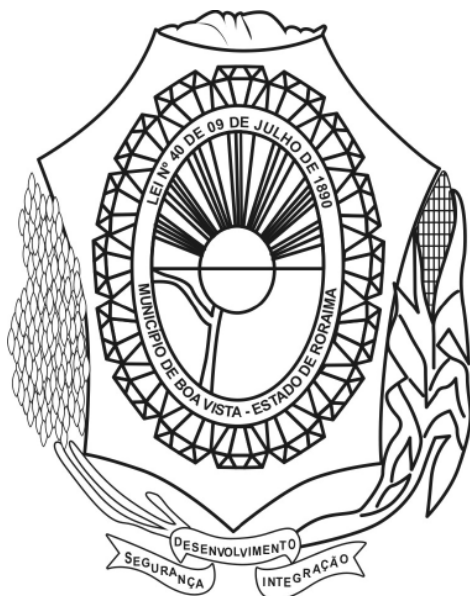
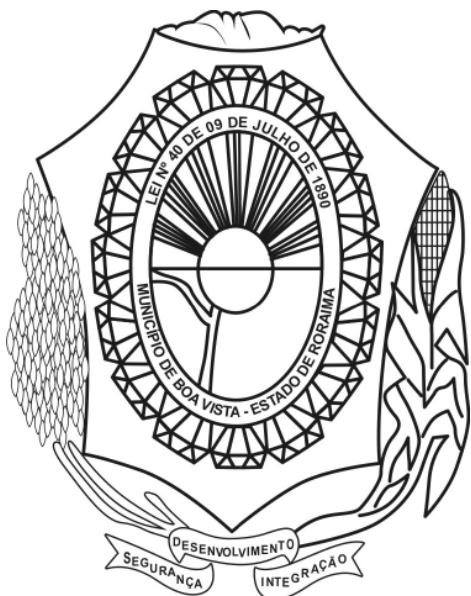
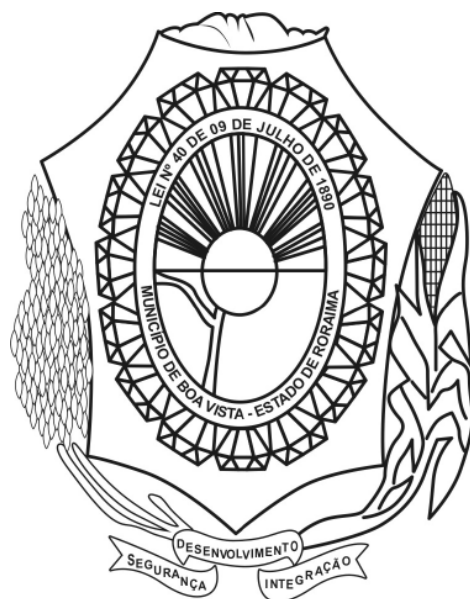
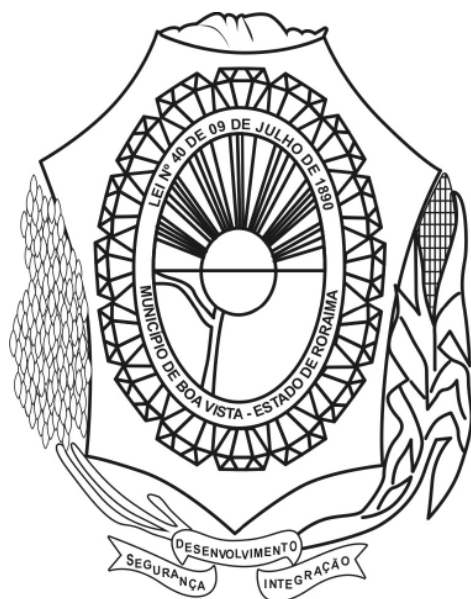
**Art. 2º – Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2013.**

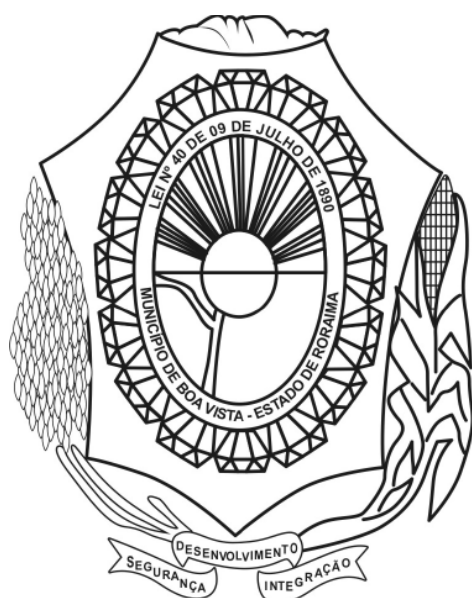
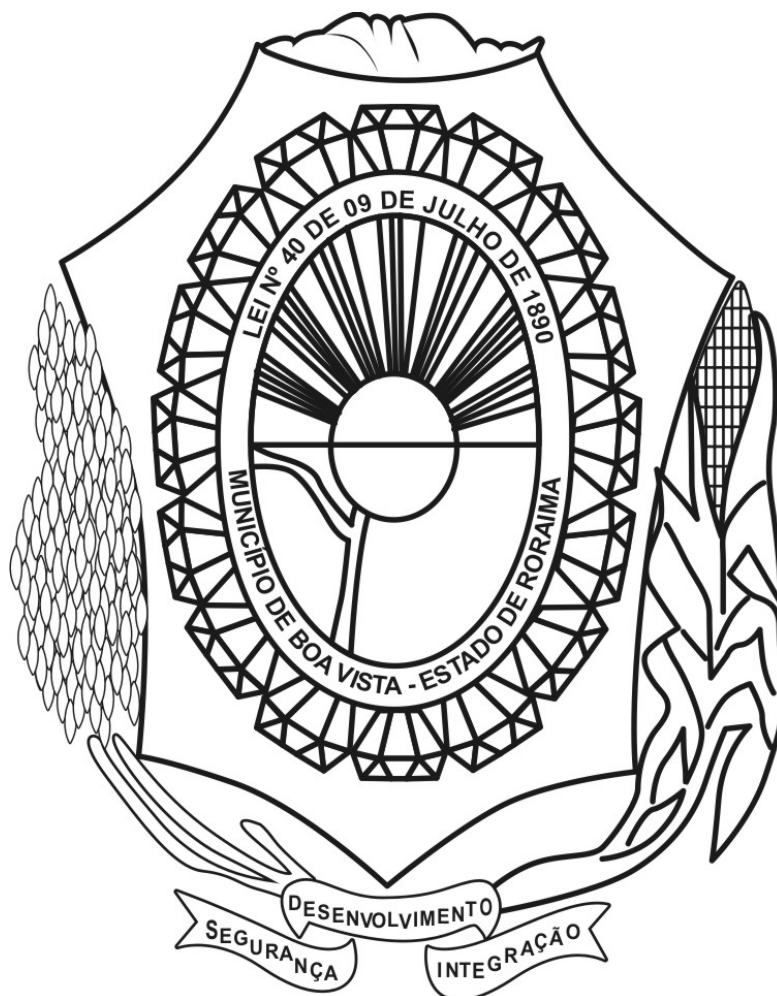
**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Novembro de 2013.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Presidente da FETEC**







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Leonardo Rodrigues Moreira**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Marcelo Rodrigues Batista**

**Primeiro Secretário:**

**Júlio Cesar Medeiros Lima**

**Segundo Secretário:**

**Mirian dos Reis Melo**

**Terceiro Secretário:**

**Sandro Denis de Souza Cruz**

**Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masa-my Eda, Maurício Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.**